



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152

PORTARIA N.º 004, DE 29 DE JANEIRO DE 2002.

Concede Licença Gestante a Servidora Municipal, e dá outras providências.

ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA,

Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedida **Licença Gestante** a Senhora **SILVANA MARCIA DA SILVA**, lotada no Emprego de Atendente de Legislativo junto a Câmara Municipal de Pracinha, nos termos do Artigo 392 da C.L.T., por um período de 120 dias, a contar da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 29 de janeiro de 2002.


Antonio Francisco Teixeira
= Presidente da Câmara =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.


Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =